



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI N 949 de 30 de Setembro de 2020.

DENOMINA DE "ROMUALDO AUGUSTO - CURIMBA" O
ESPAO DE EVENTOS, LOCALIZADO NA RUA HERNIO
FELIX BONFIM, NO MUNICPIO DE GUATAPAR -
SP.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de
Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies
legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e
ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica denominada de "ROMUALDO AUGUSTO - CURIMBA"
o Espao de Eventos, localizado na Rua Hernio Felix Bonfim,
no municpio de Guatapar/SP.

Art. 2 - As despesas decorrentes com a presente lei
correro por conta do oramento vigente, suplementadas
oportunamente se necessrio.

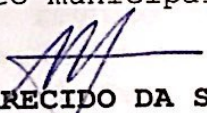
Art. 3 - A presente lei entrar em vigor na data da sua
publicao.

Art. 4 - Revogam-se as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS TRINTA DIAS DO MS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL
NA DATA SUPRA.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao

Prefeitura Municipal de Guatapar/SP - Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - Guatapar/SP

Fone/Fax: 163973-2020 - www.guatapara.sp.gov.br